



Riscos Ambientais em Concessões e PPPs

Autores: Cristina Seixas Graça

Publicado em: 22 de maio de 2025

Duração: 11 min

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/riscos-ambientais-em-concessoes-e-ppps>

Link YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=zvdXyph4nkw>

Identificador citável: juristube.com.br/video/riscos-ambientais-em-concessoes-e-ppps#ep-a3186289

Descrição

EP64-Episódio gerado por IA a partir do artigo da professora Cristina Seixas Graça, "Riscos Ambientais nas Concessões e PPPs: o Licenciamento, as Compensações e Mitigações Ambientais e a Distribuição do Risco Ambiental".

■ LINK DIRETO DO EPISÓDIO:

- ■ Youtube: <https://youtu.be/zvdXyph4nkw>

-

■ Spotify:

<https://open.spotify.com/episode/219nDG0wmwUKiPZ4zKh6tl?si=0ZQdxLnSQtmkiHzLBLHvsw>

■ Confira todos os podcasts em: <https://juristube.com.br>

■ LINK PARA O TEXTO COMENTADO NO EPISÓDIO:

LINKS GERAIS DO PROJETO:

- ■ Canal DDA no YouTube: <https://abre.ai/youtube-dda>

--■ Canal DDA no Spotify: <https://abre.ai/spotify-dialogos>

- ■ Lista dos links no Linktree: <https://linktr.ee/direitoadministrativo>

■ O DDA (Diálogos de Direito Administrativo) é um projeto inovador que une tecnologia e conhecimento jurídico, transformando artigos, planos de aula e livros acadêmicos complexos em conversas acessíveis através da inteligência artificial. Com curadoria humana e produção cuidadosa, em áudio e vídeo, imagens e criação de avatares sincronizados, o projeto visa construir uma ponte entre o conhecimento acadêmico especializado e um público mais amplo.

■ ■ ****O que é o DDA**:** Primeiro podcast de direito e gestão pública produzido por IA com curadoria humana e apresentação por avatares falantes sincronizados.

■ ****Como funciona**:**

- Transforma artigos, planos de aula e livros acadêmicos em diálogos coloquiais usando IA
- Mantém a responsabilidade do conteúdo original com os autores humanos
- A IA gera autonomamente roteiros e diálogos novos
- Curadoria humana seleciona o material fonte, edita os vídeos, prepara a sincronização dos avatares e organiza a divulgação e a eventual tradução dos episódios.

■ ****Objetivo**:**

- Ampliar o alcance da produção jurídica e administrativa selecionada
- Tornar o conteúdo mais acessível para estudantes e profissionais
- Inspirar ouvintes a se tornarem leitores dos artigos originais

■ ****Importante saber****:

- Conteúdo é educacional e introdutório
- Não substitui a leitura do material original
- Disponível no YouTube e Spotify
- Cada episódio fornece link para o texto original

■ ****Equipe****:

- Curadoria: Prof. Paulo Modesto (UFBA)
- Assessoria Técnica: Camila Modesto
- Assessoria Estratégica: Rafaela Modesto

■ ****Como apoiar****: Compartilhando, comentando e curtindo o projeto nas redes sociais. Registrando-se no canal para receber informação dos novos episódios e ampliar o alcance do canal. Com mais seguidores, o projeto será aos poucos mais visível e crescerá em audiência!

■ **Tema e resumo do texto-fonte (IA resumo/abstract)**:

O texto aborda riscos ambientais em concessões e parcerias público-privadas (PPPs) no Brasil. Explora como instrumentos como o licenciamento ambiental, compensações e mitigações de impactos são utilizados para gerenciar esses riscos. Discute a distribuição da responsabilidade ambiental entre o poder público e parceiros privados e examina o marco legal e a jurisprudência relevantes, propondo diretrizes para contratos que equilibrem o investimento em infraestrutura com a proteção ambiental. A análise de casos práticos e a experiência internacional reforçam a importância da gestão adequada dos riscos para a segurança jurídica e a sustentabilidade dos projetos.

Transcrição

****Apresentador 1:**** Bem-vindos a mais um episódio dos Diálogos de Direito Administrativo. Hoje o foco é um tema, olha, central no Brasil, riscos ambientais em concessões e também nas parcerias público-privadas, as PPPs.

****Apresentador 2:**** Exato. E a nossa base aqui é um artigo muito interessante da professora Cristina Seixas Graça, que mergulha justamente nesses desafios. A ideia é destrinchar os pontos chave desse estudo, né? Como é que funciona o licenciamento ambiental, as compensações, as mitigações e, claro, a divisão desses riscos nesses projetos enormes de infraestrutura.

****Apresentador 1:**** Pois é, o grande desafio que o artigo levanta é como equilibrar o investimento que a gente precisa pro desenvolvimento com a proteção do meio ambiente, que afinal é um direito constitucional. Vamos tentar desempacotar isso.

****Apresentador 2:**** Exato. E a importância disso é assim gigantesca. A gente tá falando de bilhões de reais em investimentos todo ano. Bilhões. E o impacto no ambiente e na vida das pessoas é direto. Se a gestão desses riscos falha, bom, podem surgir passivos ambientais e financeiros enormes, né?

****Apresentador 1:**** Com certeza, tanto pro governo quanto para as empresas. E isso pode comprometer os próprios projetos, os serviços que eles deveriam entregar. O artigo começa ajudando a gente a entender os tipos de risco, classifica eles, né? Tem os de implantação, que são das obras em si...

****Apresentador 2:**** Isso, a fase de construção.

****Apresentador 1:**** Isso, os operacionais do funcionamento do dia a dia, riscos de quando o projeto acaba, a desativação, os regulatórios também, né? Mudança na lei, por exemplo, e um ponto de atenção de conformidade, que é cumprir tudo direitinho, e até os riscos reputacionais de imagem. Entender essa variedade toda é o primeiro passo para saber quem fica responsável pelo que, né?

****Apresentador 2:**** Sem dúvida. É a base para a locação. E um ponto central nisso tudo é o licenciamento ambiental. A gente conhece as fases, a licença prévia LP, que vê se o projeto é viável ali naquele local, a viabilidade locacional, né?

****Apresentador 1:**** Isso.

****Apresentador 2:**** Depois a licença de instalação, a LI, que autoriza a obra de fato, e por fim a licença de operação, a LO, para poder funcionar, certo? Agora, o desafio é fazer o timing dessas licenças casar com o cronograma do contrato da PPP ou da concessão. Esse é um nó crítico. A LO, por exemplo, geralmente é que libera o parceiro privado para começar a, bom, a receber pelo serviço prestado.

****Apresentador 1:**** E olha, os desafios do licenciamento não são poucos, né? O artigo menciona morosidade, muitas vezes, falta de gente nos órgãos ambientais ou a qualidade dos estudos que as empresas apresentam, né, também.

****Apresentador 2:**** Exato. Ou estudos que deixam a desejar. E tem ainda aquela sobreposição de competências. União, estados, municípios. Ah, isso gera uma insegurança.

****Apresentador 1:**** Gera muita insegurança jurídica. O artigo até cita um dado, acho que do TCU, que uns 30% dos grandes projetos acabam sendo questionados na justiça por causa disso.

****Apresentador 2:**** 30% é bastante coisa, é muito. Mas é interessante notar que, apesar de todas essas críticas, o licenciamento é visto e o artigo reforça isso, como uma ferramenta essencial. Essencial para gerenciar riscos, identificar os impactos e, principalmente, definir as medidas preventivas.

****Apresentador 1:**** E falando nessas medidas, a gente tem a compensação e a mitigação. As duas vêm daquele princípio do poluidor pagador que tá lá na Constituição, no artigo 225.

****Apresentador 2:**** Isso mesmo. A compensação que tá na lei do SNUC, do sistema de unidades de conservação, é tipo uma contrapartida em dinheiro, né, para aqueles impactos que não dá para evitar. E esse dinheiro vai para unidades de conservação.

****Apresentador 1:**** Exato. E o STF já validou isso, né? Disse que é constitucional, mas tem um detalhe importante.

****Apresentador 2:**** Qual?

****Apresentador 1:**** O Supremo decidiu que o valor tem que ser proporcional ao impacto ambiental real e não só um percentual fixo do custo total da obra como era antes. Tem que ter relação direta com o dano.

****Apresentador 2:**** Faz sentido. E as medidas mitigadoras? Ah, essas são diferentes. Elas tentam agir direto na fonte do problema para diminuir ou até eliminar o dano. Pensa em, sei lá, reflorestar uma área, instalar filtros para controlar a emissão de poluentes.

****Apresentador 1:**** Entendi. Ações mais diretas.

****Apresentador 2:**** Isso. Agora, o ponto complicado, tanto na compensação quanto na mitigação, é como calcular o valor disso. A valoração econômica desses danos e dessas medidas é complexa.

****Apresentador 1:**** Imagina. Mas é crucial para ver se o projeto para de pé para viabilidade mesmo. O artigo até sugere que os contratos tenham mecanismos para revisar esses valores ao longo do tempo, para dar mais segurança, mais transparência.

****Apresentador 2:**** E a pergunta de milhões, quem paga essa conta toda no final? Como fica a responsabilidade?

****Apresentador 1:**** Bom, no Brasil a responsabilidade civil por dano ambiental é objetiva, ou seja, não precisa provar que houve culpa ou intenção. Basta o dano e a ligação com a atividade.

****Apresentador 2:**** Objetiva e solidária, né?

****Apresentador 1:**** E solidária, exatamente. Significa que tanto o governo ou poder concedente quanto o parceiro privado podem ser chamados a responder juntos pelo dano todo. E tem mais, né? A tal da teoria do risco integral. O que isso quer dizer na prática?

****Apresentador 2:**** Olha, na prática isso é muito sério. A jurisprudência, principalmente do STJ, adota essa teoria. E ela basicamente diz que não adianta alegar caso fortuito, força maior.

****Apresentador 1:**** Ah, não tem desculpa. Tipo, ah, foi um raio.

****Apresentador 2:**** Geralmente não. A ideia é que quem desenvolve a atividade que tem potencial de risco, assume esse risco integralmente. E para completar, o STF também já decidiu que a obrigação de reparar o dano ambiental não prescreve nunca.

****Apresentador 1:**** É imprescritível, nossa. Pois é, é um cenário de responsabilidade bem pesado. E é por isso que aquela matriz de riscos que a lei das PPPs exige é tão vital, né?

****Apresentador 2:**** Fundamental. Ela tem que ser muito bem feita, tem que dizer direitinho quem vai assumir cada risco ambiental. E o ideal, claro, é alocar para quem tem a melhor condição de gerenciar, de controlar e de mitigar economicamente aquele risco específico.

****Apresentador 1:**** Faz sentido. E aí entram outros instrumentos para ajudar, imagina.

****Apresentador 2:**** Sim, o artigo menciona seguros ambientais, que ainda tão engatinhando aqui no Brasil, mas são uma ferramenta; fundos garantidores também podem ajudar e, claro, cláusulas bem claras no contrato sobre reequilíbrio econômico financeiro para lidar com imprevistos, com surpresas ambientais que podem surgir.

****Apresentador 1:**** Tudo isso mostra como aquela investigação prévia, a due diligence ambiental é importante antes mesmo de assinar o contrato, né?

****Apresentador 2:**** Crucial. Tem que fazer o dever de casa antes. O artigo até cita uns exemplos práticos disso, né?

****Apresentador 1:**** Sim. Fala da linha quatro do metrô lá em São Paulo. Teve atrasos, custos extras, muito por causa de questões de licenciamento.

****Apresentador 2:**** Um caso clássico, infelizmente. Mas também cita um caso mais positivo, o sistema produtor São Lourenço, também. Ali usaram de forma mais inovadora, parece, seguro ambiental e um fundo garantidor para tentar lidar com esses riscos.

****Apresentador 1:**** Mostra que existem caminhos, né? Que é possível estruturar de forma mais robusta.

****Apresentador 2:**** Exato. Então, resumindo um pouco o que a professora Graça traz na análise dela, fica claro que gerenciar bem os riscos ambientais não é um extra, é parte essencial pro sucesso e pra sustentabilidade desses projetos de concessão e PPP.

****Apresentador 1:**** Indissociável, né?

****Apresentador 2:**** Totalmente. E precisa de uma abordagem integrada. O licenciamento tem que conversar com o contrato, as compensações e mitigações têm que ser proporcionais e a locação de riscos precisa ser clara, eficiente. E aí entram esses instrumentos de apoio, né? Seguros, garantias, cláusulas contratuais bem amarradas e a due diligence prévia, como a gente falou, e depois monitorar com indicadores de desempenho ambiental.

****Apresentador 1:**** Exatamente. Isso tudo levanta uma questão importante, né, sobre a nossa capacidade institucional mesmo. As agências, os órgãos ambientais, o próprio judiciário precisam estar preparados para lidar com essa complexidade toda que só aumenta.

****Apresentador 2:**** Sem dúvida. E pensando nisso tudo, fica uma reflexão final. Talvez a gente veja essa pressão crescendo no mundo por investimentos mais sustentáveis. Os critérios ESG ganhando muita força no mercado financeiro.

****Apresentador 1:**** Sim. Ambiental, social e governança. Tá na pauta.

****Apresentador 2:**** Exato. Como será que isso na prática aqui no Brasil pode influenciar o jeito como esses riscos ambientais são de fato precificados e gerenciados nas futuras PPPs e concessões? Será que essa pressão de fora pode, digamos, acelerar a adoção dessas melhores práticas que o artigo discute, fazer com que saiam do papel e virem realidade mesmo?

****Apresentador 1:**** É uma ótima pergunta. Será que a pressão externa consegue mudar a prática interna mais rápido do que a própria regulação ou a conscientização local? Fica aí a provocação para quem nos ouve pensar a respeito. E assim, com uma indagação, encerramos mais um episódio dos Diálogos de Direito Administrativo.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

GRAÇA, Cristina Seixas. Riscos Ambientais em Concessões e PPPs. [Vídeo]. Tradução para mídia audiovisual por Inteligência Artificial. Curadoria de Paulo Modesto. Salvador: Canal @paulomodestodireito no YouTube / JurisTube.com.br, 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zvdXyph4nkw> e em: <https://juristube.com.br/episodio/a3186289-b8a4-4a68-9353-d6ea6b76c00a>. Acesso em: 20 ago. 2026.

APA 7ª edição

Graça, C. S. (2025, May 22). *Riscos Ambientais em Concessões e PPPs* [Video]. JurisTube. <https://www.youtube.com/watch?v=zvdXyph4nkw>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

GRAÇA, Cristina Seixas. 2025. "Riscos Ambientais em Concessões e PPPs." Video. Diálogos de Direito Administrativo. <https://www.youtube.com/watch?v=zvdXyph4nkw>

BibTeX

```
@misc{juristube-riscos-ambientais-em-concess-es-e-ppps-2025,
author = {Graça, Cristina Seixas},
title = {Riscos Ambientais em Concessões e PPPs},
year = {2025},
howpublished = {JurisTube – Acervo Digital de Direito},
note = {Série: Diálogos de Direito Administrativo},
url = {https://www.youtube.com/watch?v=zvdXyph4nkw},
urldate = {2025-05-22}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito
<https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/riscos-ambientais-em-concessoes-e-ppps>
PDF gerado em 2026-08-20 13:12 UTC